

CONTRATO N.º 32/2020

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS E A SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela COSUP;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 475, Sala 210, Bairro Estados, CEP: 58030-001 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.345.698/0001-69, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO N.º 32/2020**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1 O Contrato n.º 32/2020 terá o seu prazo prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 25 de Setembro de 2022.

Cláusula 2 – Da manutenção do valor

2.1 O Contrato n.º 32/2020 terá seu valor mantido em 49.626,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais) anuais.

Cláusula 3 – Da Quitação

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 32/2020.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz, para um só fim.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 23 de agosto de 2022.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Joelma da Silva Aquino
Diretora Administrativa e Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55C5-DA0A-2442-A1E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA (CPF 093.XXX.XXX-60) em 25/08/2022 15:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 25/08/2022 16:06:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 25/08/2022 16:07:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 29/08/2022 19:12:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/55C5-DA0A-2442-A1E5>

quarta-feira, 31 de Agosto de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.982

17

Parágrafo único - As funções, a quantidade de vagas e os respectivos percentuais estão elencados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os servidores que exercerão as funções e que farão jus ao adicional mencionado no artigo 1º desta Portaria estão designados no Anexo II, conforme estabelece o art. 178, incisos I, II, e parágrafo único da Lei nº. 2.148/77.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº. 46/2021 de 27 de agosto 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I
PORTARIA Nº. 46/2022
FUNÇÕES, Nº. DE VAGAS E PERCENTUAIS PARA O CÁLCULO DO ADICIONAL DE PARTICIPAÇÃO DE CONVÊNIO Nº. 01/2016 SEDURBSxITPS

Tipologia/Função	Percentual	Quantitativo	Percentual Total
Atividades Técnicas			
Analista Técnico	6,25	12	75
Atividades Administrativas			
Apoio Administrativo	6,25	3	18,75
Motorista	6,25	1	6,25
TOTAL		16	100

ANEXO II
PORTARIA Nº. 46/2022
DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE EXERCEM FUNÇÕES NO CONVÊNIO Nº. 01/2016 SEDURBSxITPS

Nº	TIPOLOGIA	FUNÇÃO NO CONVÊNIO	Nome
1	Atividades Técnicas	Analista Técnico	Rejane Andrade Batista
2			Cleuber Henrique Cardeal Souza Cardoso
3			Cláudia de Araújo Xavier
4			Lucas Cruz Fonseca
5			Juliana Machado Dutra
6			Genivaldo de Amorim Marinho
7			Douglas Bonfim Lima
8			Sérgio Lima da Silva Porto
9			Lukas Gomes Gadelha Vieira Santos
10			Ébano dos Reis Melo
11	Atividades administrativas	Apoio Administrativo	Carina Rolemberg de Souza
12			Ingrid Oliveira Silva
13			Ana Carolina Cardoso da Mota
14			Michelle Barbosa de Almeida
15			Carlos Alberto Vieira dos Santos
16		Motorista	José Carlos Bezerra Braz

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 38/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020
CONTRATADO: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
PRAZO INICIAL: 730 dias.
PRAZO ADITADO: 730 dias.
PRAZO TOTAL: 1.460 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 22 de agosto de 2022.
PARECER: 195/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 32/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020
CONTRATADO: Sogo tecnologia e Serviços Ltda.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 1.095 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 23 de agosto de 2022.
PARECER: 197/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída pelo Decreto nº 7.250/2010, e assinado pelo servidor público em nome da SERGIPE GÁS S/A.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1689/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA IZABEL ANUNCIADA DE SANTANA, CPF Nº XXX.476.465-XX, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.
Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no diário oficial. Produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Aracaju/SE, 30 de Agosto de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2019

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 04/2022

CONTRATO: nº 012/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2019
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.
CONTRATADA: FRAGA E MORAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
CNPJ: 08.805.883/0001-19

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº12/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº172/2019, por mais 03 (TRÊS) meses, a partir de 08.09.2022, ou então até quando se conclua o processo licitatório nº 318/2022, Pregão Eletrônico 200/2022.
DESPACHO: nº 5278/2022

PERMANECEREM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2022.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, COMUNICA que foi CREDENCIADA, a fim de eventual investimento de recursos do RPPS, a instituições financeira Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., CNPJ 27.652.684/0001-62, com emissão do Atestado de Credenciamento na data de 30 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Documentos Extraviados
A Empresa DUDA MAYNARD COSMETICOS LTDA, CNPJ: 10.891.441/0001-84, IE 271356405, estabelecida na R W, nº 138A, QUADRA 14 LOTE 01, CONJUNTO JARDIM I em NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE, Cep: 49 160-970, comunica que foram extraviados, o livro caixa, diário, livro de ICMS nº 1, livro de IPI nº 1, livro de estoque nº 1, livro de entrada - 1, livro de entrada - 1A, livro de inventário nº 1, livro de saída nº 1, livro de termos de ocorrência. A direção.

Wagner Roberto da Costa Lima Inscrição no CPF de n. 933XXXXX34 situada na Rua Epaminondas Salmeron, 51 - Bairro Industrial, Aracaju/SE Torna publico que requereu junto à SEMA Licença Simplificada de nº 198/2022 da atividade de Chaparia e Pintura Automotiva. A direção.

MR GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA REVERSA LTDA, inscrita no CNPJ 18.301.502/0001-18, situada na Av. Coelho e Campos, 784, bairro Santo Antônio, Aracaju (SE) torna publico que RECEBEU da ADEMA a Autorização Ambiental nº. 302/2022 para atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Eletroeletrônicos válida até 29/07/2023. A Direção.

MR GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA REVERSA LTDA, inscrita no CNPJ 18.301.502/0001-18, situada na Av. Coelho e Campos, 784, bairro Santo Antônio, Aracaju (SE) torna publico que RECEBEU da ADEMA a Autorização Ambiental nº. 303/2022 para atividade de Descaracterização de Lâmpadas Fluorescentes (vapor de mercúrio, vapor de sódio e mista) e Transporte de Resíduos Sólidos gerados no Processo de Descaracterização válida até 29/07/2023. A Direção.